



PORTARIA Nº 001/2026

DE, 06 DE JANEIRO DE 2026.

*"Dispõe sobre a nomeação de Conselheiro Tutelar, em decorrência de processo eleitoral suplementar realizado no ano de 2025, para o quadriênio 2024–2027, e dá outras providências".*

O Prefeito do Município de Batalha, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais,

**Considerando** a realização de processo eleitoral suplementar no ano de 2025 para escolha de Conselheiros Tutelares, destinado ao preenchimento de vagas surgidas em razão da desistência de Conselheiros Tutelares titulares e suplentes eleitos para o quadriênio 2024–2027;

**Considerando** a necessidade de assegurar a continuidade e o regular funcionamento do Conselho Tutelar, órgão permanente e autônomo encarregado de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente;

**Considerando** o resultado oficial do referido processo suplementar, devidamente homologado pelo órgão competente;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - Nomear** a Senhora **MARTA DE ALMEIDA FRANCO**, brasileira, casada, portadora do RG nº 2603290 SSP/PI, inscrita no CPF sob o nº XXX.489.113-XX, residente e domiciliada no Conjunto Antônio Lages, nº 21 – Quadra 02, Bairro Pedra do Letreiro, no Município de Batalha/PI, para ocupar o cargo de **CONSELHEIRA TUTELAR**, em decorrência de processo eleitoral suplementar realizado no ano de 2025, para o exercício do mandato correspondente ao quadriênio **2024–2027**.

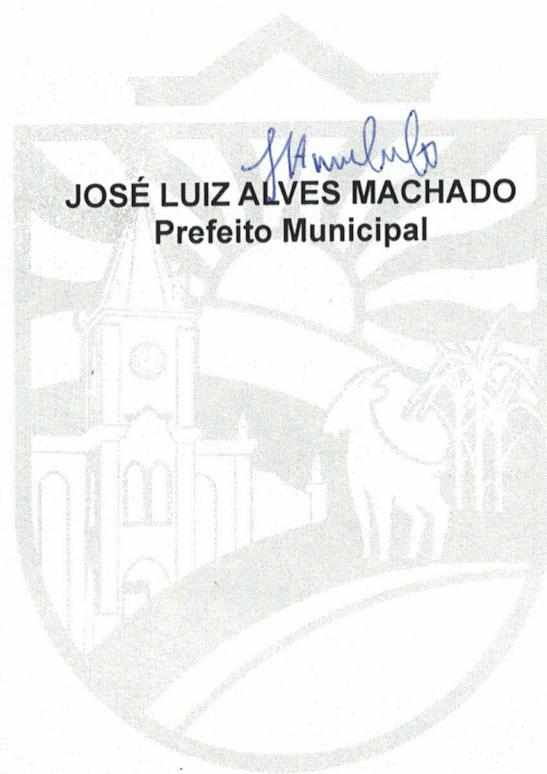
**Art. 2º -** O mandato da Conselheira Tutelar ora nomeada terá vigência pelo período remanescente do quadriênio 2024–2027, observadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis.



**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Batalha – PI, aos 06 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis (06.01.2026).



*José Luiz Alves Machado*  
**JOSÉ LUIZ ALVES MACHADO**  
Prefeito Municipal